

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 1.978/2017

DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO AO SUPLEMENTAR ORCAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.264, DE 19 DE SETEMBRO DE **2017, DECRETA:**

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 537.500,00 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos reais) distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	37.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.027-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	7.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	138.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	194.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	148	50.500,00
02.10.02.10.301.0003.4.024-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	148	36.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	102	30.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	102	15.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	155	30.000,00
TOTAL			537.500,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0052.2.225-3350.43.00	Subvenções sociais	102	214.117,38
02.10.01.10.122.0052.4.001-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	41.167,46
02.10.04.10.305.0003.4.004-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	40.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.023-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	80.715,16
02.10.02.10.301.0003.4.023-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	148	86.500,00
02.10.02.10.301.0003.4.022-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	15.000,00
02.10.02.10.301.0003.4.024-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	15.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.30.00	Material de consumo	102	14.000,00
02.10.01.10.122.0052.4.001-3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	102	1.000,00
02.10.04.10.305.0003.4.004-3390.30.00	Material de consumo	155	15.000,00
02.10.04.10.304.0003.4.003-3390.30.00	Material de consumo	155	15.000,00
TOTAL			

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 19 de setembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal